



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Ofício nº 599/2024

Corbélia, 23 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 946/2024
Data: 23/09/2024 - Horário: 11:46
Administrativo - OFR 119/2024

Len S.

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando para apreciação dessa casa de leis, um projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação das receitas do ICMS e transferência do Fundo a Fundo nacional da saúde, no valor total de R\$ 7.004.000,00 (sete milhões e quatro mil reais), visando adequar o orçamento do exercício financeiro de 2024.

Certos de contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, em aprovar esse projeto, nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, os protestos de meu elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

DANGELLE
S
DECKI:0445
3829965

Assinado de forma
digital por
DANGELLES
DECKI:04453829965
Dados: 2024.09.23
11:32:01 -03'00'

Dangelles Decki

Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara Municipal
CORBÉLIA - PARANÁ



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de complementar as dotações de despesas se custeio no orçamento do município em 2024. Estão incluídas despesas como: combustíveis, merenda escolar, folha de pagamento, serviços de coleta de lixo, e outros materiais e serviços necessários para o atendimento à população.

O valor total da suplementação por provável excesso de arrecadação é de R\$ 7.004.000,00 (sete milhões, e quatro mil reais).

Portanto, vimos solicitar a alteração orçamentária.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 23 de setembro de 2024.

DANGELLES
DECKI:0445
3829965

Assinado de forma
digital por
DANGELLES
DECKI:04453829965
Dados: 2024.09.23
11:31:37 -03'00'

Dangelles Decki
Prefeito Municipal em exercício

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)**

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Janeiro a agosto de 2023	Janeiro a agosto de 2024
ICMS 17115101000000	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 16.747.986,41	R\$ 18.907.133,27

a) Arrecadação do 1º período de janeiro a agosto de 2023	R\$ 16.747.986,41
b) Arrecadação do 2º período (setembro a dezembro de 2023).....	R\$ 10.289.683,55
c) Arrecadação do 1º período janeiro a agosto de 2024.....	R\$ 18.907.133,27

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

2024

$$\frac{1^\circ \text{ período de 2024}}{1^\circ \text{ período de 2023}} = \frac{R\$ 18.907.133,27}{R\$ 16.747.986,41} = 1,13$$

2º período de 2024 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período

$$R\$ 10.289.683,55 \times 1,13 = R\$ 11.616.227,37$$

Receita prevista para 2024

R\$ 26.500.000,00

MENOS

a) 1º período de 2024.....	R\$ 18.907.133,27
b) Provável arrecadação do 2º período de 2024.....	R\$ 17.038.429,88
c) Créditos extraordinários abertos.....	R\$ 0,00
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação.....	R\$ 2.641.300,00

TOTAL..... R\$ 33.304.263,15

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 6.804.263,15

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%.....	R\$ 4.082.557,89
SAÚDE - 15%.....	R\$ 1.020.639,47
EDUCAÇÃO - 5,00%.....	R\$ 340.213,16
DEDUÇÃO DO FUNDEB - 20,00%.....	R\$ 1.360.852,63
TOTAL.....	R\$ 6.804.263,15

Carla Streu Silva



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 947/2024
Data: 23/09/2024 - Horário: 11:47
Legislativo - PLO 97/2024

Leno S.

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.004.000,00 (sete milhões, quatro mil reais), na forma em que especifica abaixo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 7.004.000,00 (sete milhões, quatro mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0040.2130	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Funcional Programática: 03.003.0004.0123.0050.2150	Atividade: Promover a gestão financeira, orçamentária e fiscal do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENV. AGROPECUARIO	
Funcional Programática: 11.002.0020.0606.0270.2195	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 40.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 150.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENV. AGROPECUARIO	
Funcional Programática: 11.002.0020.0606.0270.2195	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.002.0008.0244.0110.2335	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócio assistencial básica, respeitando as desigualdades socio territoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.002.0008.0244.0110.2335	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócio assistencial básica, respeitando as desigualdades sócio territoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

	CORRENTE	
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Funcional Programática: 08.003.0008.0241.0080.2355	Atividade: Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 10.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 08.001.0008.0244.0120.2365	Atividade: Executar o planejamento operacional, manter atividades de origem tipicamente administrativas, objetivando dar suporte à secretaria.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.002.0008.0244.0100.2330	Atividade: Manter o sistema de gestão da política de assistência social e serviços da rede de proteção sócio assistencial básica, respeitando as desigualdades sócio territoriais integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, e o desenvolvimento da autonomia e protagonismo enquanto cidadãos de direito.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 150.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2255	Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 40.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2255	Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 30.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250	Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.2240	Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260	Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260	Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260	Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260	Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 95.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260	Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais	R\$ 94.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2275	Atividade: Promover e manter as atividades culturais do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 80.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER		
Unidade Orçamentária: 09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Funcional Programática: 09.002.0027.0811.0240.2385	Atividade: Manter e aperfeiçoar a gestão do desporto e lazer no município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 05.002.0026.0782.0330.2205	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 60.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.2210	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 40.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 05.002.0026.0782.0330.2205	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.2210	Atividade: Assegurar os meios e condições para as atividades de infraestrutura, obras e urbanismos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 80.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527	Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2310	Atividade: Assegurar a prestação de serviços básicos de saúde pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	R\$ 700.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Funcional Programática: 07.002.0010.0303.0370.2505		Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390300000 - Material de consumo		01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	
		R\$ 40.000,00	
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0303.0370.2505		Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	
		R\$ 10.000,00	
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527		Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primaria.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	
		R\$ 1.450.000,00	
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2480		Atividade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%)	
		R\$ 100.000,00	
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527		Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primaria.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
		R\$ 70.000,00	
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0304.0360.2520		Atividade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
		R\$ 15.000,00	
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2905		Atividade: MANUTENÇÃO DO COMSAMU - OESTE CFE LEI 773/2012	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público		01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
		R\$ 50.000,00	
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2527		Atividade: Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primaria.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
		R\$ 65.000,00	
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
Unidade Orçamentária: 04.001		GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0290.2180		Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	
		R\$ 10.000,00	
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
Unidade Orçamentária: 04.003		FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
Funcional Programática: 04.003.0017.0512.0300.2850		Atividade: TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	
		R\$ 30.000,00	
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
Unidade Orçamentária: 04.002		DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 04.002.0022.0661.0290.2185		Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	
		R\$ 20.000,00	
SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
Unidade Orçamentária: 04.003		FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL	
Funcional Programática: 04.003.0017.0512.0300.2913		Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	
		R\$ 150.000,00	
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA			
Unidade Orçamentária: 02.001		GABINETE DO PREFEITO E VICE	



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Funcional Programática: 02.001.0004.0122.0000.2100		Atividade: Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3191130000 - Contribuições patronais		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA			
Unidade Orçamentária: 02.003		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.003.0004.0131.0020.2120		Atividade: Manter e ampliar as atividades jurídicas de defesa dos interesses públicos.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA			
Unidade Orçamentária: 02.001		GABINETE DO PREFEITO E VICE	
Funcional Programática: 02.001.0006.0182.0340.2110		Atividade: MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA			
Unidade Orçamentária: 02.001		GABINETE DO PREFEITO E VICE	
Funcional Programática: 02.001.0006.0182.0340.2110		Atividade: MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190130000 - Contribuições patronais		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA			
Unidade Orçamentária: 02.001		GABINETE DO PREFEITO E VICE	
Funcional Programática: 02.001.0006.0182.0340.2110		Atividade: MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390300000 - Material de consumo		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	
SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA			
Unidade Orçamentária: 02.003		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0040.2140		Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades administrativas municipais.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.004.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1713501100 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal, 1721500100 - Cota-parte do ICMS - principal da fonte 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE, 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, 1103 - 10% Sobre Transf Constitucionais, 1303 - Saúde - Receitas Vinc (EC 29/00 - 15%), 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1199 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Face ao crédito aberto fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 23 de setembro de 2024.

DANGELLES
DECKI:0445
3829965

DANGELLES DECKI
Prefeito em exercício

Assinado de forma
digital por DANGELLES
DECKI:04453829965
Data: 2024.09.23
11:30:53 -03'00'